

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
- CEP 88906-072 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-7163

SITE: www.tic.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ata da décima primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, realizada no dia 20 de agosto de 2019, às 15h30min, na sala 119A do Campus Jardim das Avenidas da UFSC Araranguá.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sala 119A do Campus Jardim das Avenidas Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação devidamente convocados para reunião ordinária: Professora Andréa Cristina Trierweiller, Professor Cristian Cechinel, Professor Giovani Mendonça Lunardi, Professor Juarez Bento da Silva, Professor Paulo Cesar Leite Esteves, Professor Roderval Marcelino, Professora Simone Meister Sommer Bilessimo e Professora Solange Maria da Silva, sob a Presidência do Professor Vilson Gruber. Coordenador do Curso de graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação. Havendo quórum o Professor Vilson cumprimentou a todos e iniciou a reunião. O Professor leu a pauta da convocação e deu as boas vindas a todos. Passaram então ao item 1: Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de TIC. Aprovado por unanimidade. Item 2: Composição do Grupo de Trabalho para a elaboração do Planejamento Estratégico de Araranguá, ("indicação de dois nomes para compor o referido GT, que irão representar os coordenadores de curso de graduação). Após ampla discussão foi decido que o professor Vilson Gruber, a professora Andréa Cristina Trierweiller e a aluna de pós graduação Cássia Enídio Maciel seriam os representantes no referido grupo de trabalho. Aprovado por unanimidade. Item 3: Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do aluno Rafael Rockenbach. O coordenador do curso relatou que havia deferido o pedido por ad referendum. Foi colocado o item em votação e aprovado por unanimidade. Item 4: Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do aluno Leonardo Paulino Nunes. O coordenador do curso relatou que deferiu o pedido por ad referendum. Foi colocado o item em votação e aprovado por unanimidade. Item 5: Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do aluno Ilich Lênin Bucussi da Silva. O coordenador do curso relatou que deferiu o pedido por ad referendum. Foi colocado o item em votação e aprovado por unanimidade. Item 6: Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do aluno Patrick Napoleão Domingos. O coordenador do curso relatou que deferiu o pedido por ad referendum. Foi colocado o item em votação e aprovado por unanimidade. Item 7: Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do aluno Alexandre Vieira da Silva. O coordenador do curso relatou que indeferiu o pedido por ad referendum com a justificativa de que o aluno já tinha

X

1

2

3

4

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

6 de

Show

A arund

0



1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE +55 (48) 3721-7163

SITE: www.tic.ufsc.br

prorrogado o curso por dois semestres e não obteve rendimento nos semestres prorrogados. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Item 8: Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do aluno Mateus Martinelli Paegle. O coordenador do curso relatou que deferiu o pedido por ad referendum. Foi colocado o item em votação e aprovado por unanimidade. Item 9: Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do aluno João Victor Rosa. O coordenador do curso relatou que deferiu o pedido por ad referendum. Foi colocado o item em votação e aprovado por unanimidade. Item 10: Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do aluno João Luiz Soares de Mattos. O coordenador do curso relatou que deferiu o pedido por ad referendum. Foi colocado o item em votação e aprovado por unanimidade. Item 11: Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do aluno Isaías Patrício. O coordenador do curso relatou que deferiu o pedido por ad referendum. Foi colocado o item em votação e aprovado por unanimidade. Item 12: Aprovação ad referendum do pedido de prorrogação de prazo para integralização curricular do aluno Sthefanie Paula Cachoeira. O coordenador do curso relatou que indeferiu o pedido por ad referendum com a justificativa de que o aluno já estava cursando um semestre prorrogado e deveria fazer novo pedido no próximo semestre, caso fosse necessário. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Item 13: Solicitação de equivalência entre disciplinas efetuada pelo aluno João Emmanuel Inácio Coelho da Silva. O aluno solicitou equivalência entre as disciplinas ARA7532 - Linguagem de Programação II e DEC7127 - Programação Orientada a Objetos. O item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Item 14:0 Solicitação de equivalência entre disciplinas efetuada pela aluna Marcela Schiaffino Moralles de Franceschi. A aluna também solicitou equivalência entre as disciplinas ARA7532 - Linguagem de Programação II e DEC7127 - Programação Orientada a Objetos. O item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Item 15: Aprovação ad referendum de quebra de pré-requisito efetuado pelo aluno Lucas Becker Felisberto. O professor Vilson explicou que como o aluno poderá se formar com essa quebra e tem anuência de seu orientador, foi deferido o pedido para que ele curse Projeto Integrador I e II juntos. O item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Item 16: Aprovação ad referendum de quebra de prérequisito efetuado pelo aluno Thales Kautzmann Padilla. Nesse caso, o professor explicou que o aluno também pediu para cursar Projeto Integrador I e II juntos, mas como ele ainda tem tempo para cursar separados e não apresentou anuência de seu orientador, foi indeferido o pedido. O item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Item 17: Aprovação ad referendum de quebra de pré-requisito efetuado pela aluna Maria Aparecida Jeremias. O coordenador explicou que foi indeferido o pedido da aluna, pois ela não apresentou o prérequisito do pré-requisito que ela gostaria de quebrar. O item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Item 18: Aprovação ad referendum de quebra de pré-requisito efetuado pelo aluno Eduardo Clezar. O pedido foi indeferido, pois a disciplina que o aluno gostaria de cursar estava chocando horário com outra disciplina na qual ele já estava matriculado. Item posto em votação e aprovado por unanimidade. Item 19: Solicitação de quebra de prérequisito efetuado pelo aluno Isaías Patrício. O pedido foi deferido, pois o aluno precisa cursar essas disciplinas juntas para terminar o curso no prazo já prorrogado. O item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Item 20: Curricularização da Extensão em PPC, ações. O coordenador informou que o Núcleo Docente Estruturante do curso fará uma reunião de

A Comment

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE COORDENADORIA DO CURSO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88906-072 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE +55 (48) 3721-7163

SITE: www.tic.ufsc.br

trabalho no dia 04/09 para tratar deste assunto. Item 21: Reunião sobre o Future-se dia 22/08 as 13:30 na Sala 326A. O coordenador reforçou o convite para que todos os professores participem desta reunião para entender melhor o processo. Item 22: Planos de ensino e aulas para faltantes: O professor Vilson solicitou que os professores que tivessem com planos pendentes de entrega, providenciassem os planos e entregassem na SIG. Item 23: Atualização da Documentação do Professor e Lattes (Reconhecimento do Curso). O coordenador solicitou que os professores atualizem seus currículos junto à Secretaria Integrada de Departamentos. Item 24: Outros que surgirem: Não houve. Item 25: Informes Gerais. A professora Simone fez uma reclamação sobre os cães que andam pelo Campus. Segundo ela, esses cães estão entrando nas salas e atrapalhando as aulas. O colegiado irá enviar uma solicitação de providências à Direção. Não havendo mais nada a declarar, eu, Giane de Farias Pereira Santana, Assistente em Administração da Secretaria Integrada de Graduação, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Araranguá, 20 de agosto de 2019.

90

Assinaturas:

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

91

Prof. Andréa Cristina Trierweiller 92 1

93 Prof. Cristian Cechinel

Prof. Giovani Mendonça Lunardi 94

95 Prof. Juarez Bento da Silva

96 Prof. Paulo Cesar Leite Esteves

97 Prof. Roderval Marcelino

Prof. Simone Meister Sommer Bilessimo 98

Prof. Solange Maria da Silva Jolange Silva 99

> Assistente era Administração Secretaria integrada de Graduação (SIG) Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde SIAPE 2416681

100 Prof. Vilson Gruber

3